



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 6/2022 - PROPI/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO RIO GRANDE DO NORTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

EDITAL Nº 06/2022–PROPI/IFRN

APOIO INSTITUCIONAL À TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna público o presente Edital de apoio à revisão/tradução de artigos para o idioma inglês, com vistas à publicação em periódicos qualificados de circulação internacional, advindos de resultados de pesquisas desenvolvidas pelos servidores e estudantes do IFRN.

1. DO OBJETO

1.1. Considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade institucional, este edital se destina aos pesquisadores do IFRN que necessitam dos serviços de revisão/tradução de artigos para a língua inglesa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Edital visa estimular e apoiar a publicação das produções acadêmico-científicas produzidas pelos estudantes e servidores do IFRN e mais especificamente:

2.1.1. fomentar a valorização do conhecimento científico e tecnológico gerado na Instituição ou em parceria com outras instituições;

2.1.2. atender as necessidades de apoio à tradução de artigos pelos estudantes e servidores do IFRN;

2.1.3. dar maior visibilidade às produções resultantes dos projetos de pesquisa e inovação do IFRN em periódicos de reconhecido impacto acadêmico e científico.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Serão contemplados neste Edital artigos originados de resultados de projetos de pesquisa cadastrados no SUAP ou decorrentes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu ou, ainda, provenientes de outras atividades de pesquisa.

3.2. Os artigos apoiados através deste Edital deverão constituir-se como proposta de submissão para publicação em periódicos indexados e classificados de A1 a B2, segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), considerando o Qualis específico da área à qual será submetido o artigo.

3.3. Para submeter uma proposta de solicitação de tradução para publicação de artigo científico, o(s) autor(es) ou coautor(es) deverá(ão):

3.3.1. Ser servidor do IFRN;

a) Estudantes autores de artigos também estão aptos a participar, contanto que a submissão seja feita pelo/a seu/sua orientador/a, o/a qual deve atender aos demais requisitos do item 3.3.

3.3.2. Integrar projeto de pesquisa cadastrado no SUAP ou ser vinculado a programa de pós-graduação stricto sensu ou comprovar participação em atividades de pesquisa nos últimos três anos (ser membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq ou ter publicado trabalhos científicos em eventos ou periódicos);

3.3.3. Estar adimplente e/ou sem pendências junto aos projetos de pesquisa e inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI);

3.3.4. Ter ao menos 50% dos autores do artigo vinculados ao IFRN;

3.3.5. Não estar licenciado ou afastado de suas funções no IFRN, exceto no caso de licença para pós-graduação stricto sensu.

3.4. O artigo científico deverá ser submetido, obrigatoriamente, à publicação em revistas indexadas e qualificadas com conceito mínimo “B2” pelo Qualis/CAPES.

3.4.1. Caso o periódico não possua Qualis na plataforma da Capes, o(s) autor(es) poderá(ão) informar o fator de impacto equivalente conforme o quadro presente no Anexo III;

3.4.2. O IFRN deverá, obrigatoriamente, figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte”, em português e sem nenhuma abreviação.

3.5. O artigo encaminhado para tradução deverá conter até 15 (quinze) laudas.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. Deverão constar no processo para tradução e publicação de artigos científicos:

4.1.1. **formulário próprio para solicitação de publicação de artigo científico em periódicos (Anexo I)**, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, contendo justificativa da relevância da pesquisa realizada.

4.1.2. **termo de autorização para tradução assinado por cada autor participante do artigo (Anexo II)**: cada autor deverá assinar um termo individualmente, portanto, deverá constar na solicitação o número de termos de autorização para tradução correspondente ao número de autores presentes no artigo;

4.1.3. **cópia do artigo científico** a ser traduzido, separado das demais peças que compõem o processo.

4.2. Para submeter o seu artigo para tradução, o servidor deverá fazer uma abertura de requerimento, via SUAP, escolhendo:

4.2.1. Setor: Coordenação de Pesquisa e Inovação de seu campus (COPEIN/Campus) ou Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEQ) caso o(a) servidor(a) seja do campus Natal – Central;

4.2.2. Assunto: Escolher “Pesquisa: Submissão de artigo para tradução”;

4.2.3. Informações complementares: Informar o título do artigo a ser traduzido e o periódico a qual ele será submetido;

4.2.4. Anexar os documentos que constam nos itens 4.1.1 a 4.1.3;

4.2.5. Enviar requerimento para a COPEIN ou DIPEQ.

5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 5.1. O processo de solicitação deve ser aberto no Campus de origem do(a) servidor(a) ou estudante interessado(a) e encaminhado, inicialmente, para análise e parecer pela Diretoria ou Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus.
- 5.1.1. A análise e o parecer serão realizados a partir da justificativa e da relevância da pesquisa apresentados pelo(a) servidor(a) interessado(a) no formulário de solicitação (Anexo I);
- 5.1.2. O parecer da Diretoria ou Coordenação de Pesquisa e Inovação do campus deverá ser encaminhado à PROPI no processo, via despacho eletrônico.
- 5.2. As propostas submetidas serão analisadas pela PROPI, desde que atendidas aos requisitos dispostos no item 3 deste edital, na forma de fluxo contínuo, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 5.3. Solicitações com documentação incompleta serão indeferidas.
- 5.4. A PROPI comunicará ao interessado o deferimento ou o indeferimento da solicitação, não cabendo recurso dessa decisão.
- 5.6. O fluxograma completo do rito processual está apresentado no Anexo IV.

6. DOS PRAZOS

- 6.1. Este edital estará em vigência até 30/11/2022.
- 6.2. Serão aceitas para análise apenas as solicitações com previsão de submissão do artigo no ano de 2022.
- 6.3. O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de ressubmissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), no caso de o artigo ter recebido uma primeira resposta negativa, indicando o periódico no qual o artigo foi submetido e incluindo o comprovante de submissão.
- 6.3.1. O proponente não estará apto a submeter novas propostas enquanto não enviar o relatório mencionado no item 6.3.
- 6.5. O envio da proposta deverá ser protocolado com prazo mínimo de 30 dias antes da submissão ao periódico.
- 6.6. Será estabelecido como previsão, para a devolutiva da tradução do artigo, um período de até 20 dias corridos, podendo, contudo, ocorrer atrasos em razão de o trabalho ser realizado por empresa contratada para essa finalidade.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas para tradução de artigos de que trata este edital serão financiadas dentro dos recursos disponíveis no orçamento próprio da PROPI, no valor global de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2021.
- 7.2. Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital.
- 7.3. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamento de empresa especializada contratada via licitação para realizar a tradução de artigos.
- 7.4. Será vetado qualquer pagamento de outra natureza a terceiros ou empresas especializadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A submissão implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. É fundamental que o proponente da proposta informe todos os dados corretamente no formulário de submissão.
- 8.3. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo proponente, a proposta poderá ser recusada.
- 8.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.5. A PROPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Natal, 14 de janeiro de 2022.

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Gabriela Dalila Bezerra Raulino

Coordenadora da Editora

ANEXO I - EDITAL Nº 06/2022–PROPI/IFRN

Formulário para Submissão de Artigos para Tradução

DADOS DO PERIÓDICO E DO ARTIGO		
Nome do periódico para submissão:		
Nº do ISSN:	Qualis Capes:	Nº do Edital:
	() A1 () A2 () A3 () A4 () B1 () B2	
Título do artigo a ser traduzido:		
Título do projeto de pesquisa ao qual o artigo está vinculado (quando for o caso):		
JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO		
Pontuar a relevância do artigo, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos		

e/ou orientados no IFRN, como também o motivo da escolha do periódico.

ANEXO II - EDITAL Nº 06/2022–PROPI/IFRN

Autorização do Autor(a) para Tradução de Artigo Científico

Eu, _____, vinculado à instituição/entidade
_____, identifico-me como autor(a) do artigo científico intitulado

e autorizo a tradução para o inglês do referido artigo.

_____, ____ de _____ de 2022.

(local e data)

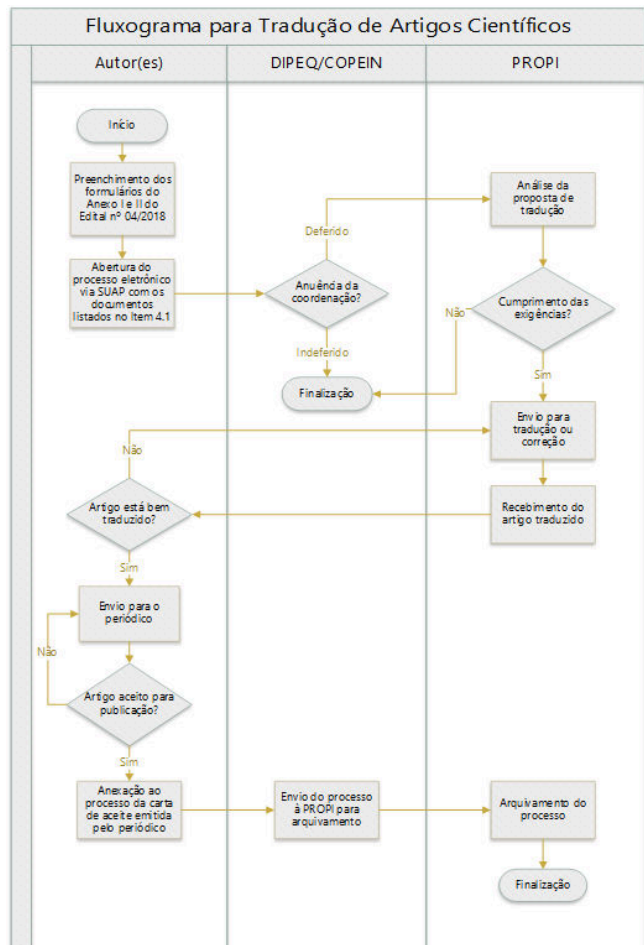
Assinatura do(a) autor(a)

ANEXO III - EDITAL Nº 06/2022–PROPI/IFRN

Quadro: Descrição dos critérios de classificação dos periódicos

QUALIS	FATOR DE IMPACTO (JCR)
A1	acima de 3,511
A2	entre 2,679 e 3,411
B1	entre 1,491 e 2,659
B2	entre 0,401 e 1,120

ANEXO IV - EDITAL Nº 06/2022–PROPI/IFRN



Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Luiz Silva Pessoa, Editor de Publicações - FAG-IFRN - PROPI**, em 03/02/2022 17:37:29.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 03/02/2022 17:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371798

Código de Autenticação: 85d24baef3

